



ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2025

O Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a Portaria SAS/MS nº 55/1999, a qual regulamenta a rotina do Tratamento Fora do Domicílio

Resolve e determina a seguinte ordem de serviço.

Fica estabelecido que é de responsabilidade da Prefeitura Municipal o fornecimento de transporte aos usuários do Sistema Único de Saúde a serviços assistenciais não fornecidos dentro do município.

O Tratamento Fora do Domicílio-TDF será concedido, exclusivamente, as pacientes atendidos na rede pública conveniada ou contratada do SUS.

Fica vedado, via de regra, o transporte de usuários das redes privadas e/ou planos de saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de junho de 2025.

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

